



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, ADVINDO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2021, ADVINDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2021, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM/ES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.593/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2022, CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA SL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE LOCAÇÃO COM MONTAGEM, EQUIPE OPERACIONAL E DESMONTAGEM DE ILUMINAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, Nº 79, Centro, CEP: 29.350-000 - Presidente Kennedy/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 27.165.703/0001-26, **por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017**, neste ato pelo seu representante legal, o **SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, Sr. FILIPE MARTINS VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 153.475.217-08 e RG nº 3.411.090 - SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Presidente Willian dos Santos Borges, nº 35, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominado **Contratante** e, de outro lado, a empresa **SL PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.357.423/0001-70, com sede estabelecida na Rua Doutor Alvaro Alvim, nº 51, Bairro Soteco, Vila Velha/ES - CEP: 26.106-160, neste ato pelo seu representante legal **Sr. CARLOS ALEXANDRE LOUREIRO JORGE**, brasileiro, empresário, portador do CPF 077.991487-21 e RG nº 1.368.088 - ES, residente e domiciliado na Rua Doutor Alvaro Alvim, nº 51, Bairro Soteco, Vila Velha/ES - CEP: 26.106-160, doravante denominado **Contratada**; Os Contratantes têm entre si justos e avençados e celebram o presente **Termo Aditivo 001**, com fulcro no **Artigo 65, Inciso I, alínea “a” e “b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93**, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é o ACRÉSCIMO DE APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), AO VALOR DOS ITENS DO CONTRATO INICIALMENTE CONTRATADO, devidamente autorizado pelo fiscal do contrato e pelo secretário municipal de cultura, turismo, esporte e lazer.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - Será acrescido ao contrato o valor de R\$ 195.254,68 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), que corresponde o acréscimo de aproximadamente 25% ao valor inicialmente contratado.

2.2 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal Cultura, Turismo, Esporte e Lazer – Projeto/Atividade: 3.061 – Apoio e Realização de Eventos Turísticos – Elemento Despesa: 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Fonte de Recurso: 15300000000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo e Gás Natural.

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 22 de julho de 2022.

Filipe Martins Viana
Secretário Municipal de Cultura, Turismo,
Esporte e Lazer
Município De Presidente Kennedy/ES
Contratante

Carlos Alexandre Loureiro Jorge
SL Produções e Eventos EIRELI - ME
CNPJ Nº 20.357.423/0001-70
Contratada